



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação
Centro de Artes
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Artes (PPGArtes).

EDITAL Nº 106/2023

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2/2023

Programa recomendado pela CAPES em 2011.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES), tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos na Turma 12, do Curso de Mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Artes, da UFPeL, estarão abertas no período de **01 a 11 de junho de 2023**, através do envio dos documentos elencados neste edital, pelo e-mail: ingresso2023ppgartes@gmail.com, devendo ser preenchido o campo “Assunto” com o enunciado “INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO REGULAR - MESTRADO”. A documentação deverá ser digitalizada e enviada em formato PDF, em anexo ao e-mail. As inscrições poderão ser enviadas até às 23h59min do dia **11 de junho de 2023**.

Página do Programa: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>

1. Poderão se inscrever como candidatos os Graduados em Artes Visuais ou em áreas afins, e portadores de títulos de Cursos Superiores de Graduação.
2. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição, nomeado como 00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf, obtido na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>. O formulário de inscrição deverá ser enviado ao e-mail ingresso2023ppgartes@gmail.com, identificado com o nome completo e com a Linha de Pesquisa, acompanhado dos seguintes documentos, nomeados conforme as especificações:
 1. Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula). Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 01_DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.pdf ou 01_ATESTADO DE CONCLUSÃO.pdf.
 2. Histórico Escolar do Curso de Graduação. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 02_HISTÓRICO.pdf;
 3. Carteira de Identidade (frente e verso, legível e com a fotografia identificando claramente ao aluno), CPF, Título de Eleitor, e comprovantes de votação ou certificado de quitação eleitoral, Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento (ou Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome). Todos os documentos frente e verso, quando for o caso. No caso de estrangeiros, deverá ser encaminhado Passaporte, juntamente com o visto válido e R.N.E. (registro nacional de estrangeiros). Esses documentos devem ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados, respectivamente, 03_CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf; 04_CPF.pdf; 05_TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES.pdf; 06_CERTIFICADO DE RESERVISTA.pdf; 07_CERTIDÃO DE NASCIMENTO.pdf e 07a_CERTIDÃO DE CASAMENTO.pdf; PASSAPORTE. Pdf (para estrangeiros).
 4. Uma fotografia, anexada no local indicado no formulário de inscrição. O documento final do 00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf, deverá ser salvo em “pdf”, com a assinatura do candidato e a foto.
 5. As/Os candidatos de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN, ou àquelas regidas pela Resolução no 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.
 6. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/documentos-e-procedimentos/documentos/>. A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo

- Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, no dia 26/07, em horário informado ao final do processo seletivo. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 08_AUTODECLARAÇÃO.pdf;
7. A pessoa indígena deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD. Esses documentos deverão ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados 09_RANI.pdf ou 10_DECLARAÇÃO FUNAI.pdf e 11_DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;
 8. A pessoa quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade quilombola à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD. Esse documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 12_DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;
 9. A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID. Esse documento será submetido ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que fará a verificação. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 13_CID.pdf;
 10. As/Os candidatas/os servidoras/es da UFPel deverão gerar um atestado no sistema COBALTO informando que é servidor(a) desta Universidade, no seguinte caminho: PROGEP - Servidor - Consultar dados - Visualizar - IMPRIMIR.
 11. As/Os candidatas/os que se autodeclararem travestis e transexuais deverão fazê-lo em documento institucional específico e disponibilizado para a inscrição no processo seletivo (página do curso), o qual será submetido ao Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPel Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 14_AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO.pdf;
 12. Curriculum Vitae: formato CNPq – Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado (com cópias simples dos documentos). As cópias dos documentos comprobatórios devem ser anexadas, em pdf, na ordem sequencial dos itens do FORMULÁRIO PONTUAÇÃO DOCUMENTO LATTES (anexo 1, preenchido pelo candidato). OBS: A produção intelectual só necessita documentação comprobatória a partir de 2020 (cópias simples de 2020 a 2023). Este documento deve ser salvo em formato PDF, EM TRES ARQUIVOS anexados ao e-mail e nomeados 15_LATTES.pdf; 16_FORMULÁRIO_PONTUAÇÃO_DOCUMENTO_LATTES.pdf; 17_DOCUMENTOS COMPROBATORIOS.pdf.
 13. Anteprojeto de dissertação deve indicar sua inserção em uma das três Linhas de Pesquisa do Programa. O modelo de anteprojeto pode ser acessado na página do PPGArtes (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>). Demais informações estarão disponíveis na página do PPGArtes. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 18_ANTEPROJETO.pdf;
 14. Portfólio, para os candidatos à Linha de Pesquisa em **Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano**. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 19_PORTFOLIO.pdf
 15. Comprovante de pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:
 - Unidade Gestora (UG): 154047
 - Gestão: 15264
 - Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição. **Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte / Recolhedor”, deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas).** O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento". Devem ser enviados a GRU com o nome do candidato visível e o comprovante de pagamento. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 20_GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.Pdf.

3. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção os candidatos que enviarem por e-mail o comprovante de cadastro único para **Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/06/2007. O documento deverá ser gerado no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. O PPGArtes consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa resultará na anulação da inscrição. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 21_CAD_UNICO.pdf.
4. As/Os candidatas/os beneficiados com a isenção deverão entregar todos os documentos requeridos para efetivar sua participação neste Processo Seletivo, à exceção do comprovante de pagamento de taxa, nos prazos apresentados neste Edital.
5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção **se houver pendência na documentação requerida para a inscrição**. O candidato terá sua inscrição homologada conforme apresentação da documentação segundo as condições explicitadas anteriormente.
6. Informações: pelo e-mail ingresso2023ppgartes@gmail.com
7. A lista de inscrições homologadas estará disponível no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/> até o dia 16 de junho.

8. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso, que deverá divulgar o resultado em até 24 horas após o término do período de recurso, pelo <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>
9. Todos os documentos elencados de "a" a "k" deverão ser entregues fisicamente no momento da matrícula.
10. As/Os candidatas/os que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **26 de junho de 2023**, às 14 horas, no Centro de Artes (Rua Alberto Rosa, 62 – Pelotas). Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. O número da sala em que será realizada a prova será divulgado no site.

II – DO CALENDÁRIO

1. O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

01 a 11 de junho: Período de Inscrição.

16 de junho: Divulgação das inscrições homologadas.

23 de junho: Divulgação dos aprovados – PRIMEIRA ETAPA – DOSSIÊ.

26 de junho: SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA.

06 de julho: Divulgação dos aprovados – PROVA ESCRITA.

11 a 14 de julho: TERCEIRA ETAPA – Período das defesas do anteprojeto online.

19 de julho: Divulgação dos aprovados para o Mestrado.

26 de julho: Bancas de Heteroidentificação.

Início das aulas: **7 de agosto**.

III– DAS VAGAS

1. Ao final do processo, serão selecionadas até **35 vagas**. As vagas serão distribuídas pelas três Linhas: Linha de Pesquisa **Educação em Artes e Processos de Formação Estética**, Linha de Pesquisa **Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano** e Linha de Pesquisa **Histórias e Teorias das Artes e Transversalidades**. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais.

OBs: No Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando, além de indicar o nome de três possíveis orientadores, por ordem de preferência.

As vagas ficam assim distribuídas:

- 22 vagas por ampla concorrência, 08 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 02 vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 03 vagas para servidores da UFPel na Linha de Pesquisa Educação em Artes e Processos de Formação Estética;

1. As/Os candidatas/os negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis ou transexuais, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel, classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual e servidor da UFPel aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida, respectivamente, pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPel posteriormente classificada/o.
4. Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), por ordem de classificação.
6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPEL aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.
7. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.

IV– DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção ao Programa será realizado, a partir dos critérios de avaliação definidos no Item V deste Edital, no contexto de cada Linha de Pesquisa. Será considerado, para cada Linha de Pesquisa, tanto o perfil acadêmico quanto o perfil profissional do candidato. As etapas de seleção compreendem as seguintes avaliações:

1. Análise do Dossiê (eliminatória e classificatória);
2. Prova Escrita (classificatória);
3. Defesa Oral do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória).

V– DA AVALIAÇÃO

1. Análise do Dossiê:

- Currículo Lattes documentado, identificado e organizado conforme o FORMULÁRIO PONTUAÇÃO DOCUMENTO LATTES da produção de 2020, 2021, 2022, 2023, e Anteprojeto para candidatos com pesquisa na Linha de Pesquisa **Educação em Arte e Processos de Formação estética**.
- Currículo Lattes documentado, identificado e organizado conforme a tabela FORMULÁRIO PONTUAÇÃO DOCUMENTO LATTES da produção de 2020, 2021, 2022, 2023, Anteprojeto de pesquisa, e Portfólio para candidatos com pesquisa na Linha de Pesquisa **Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano**.
- Currículo Lattes documentado, identificado e organizado conforme o FORMULÁRIO PONTUAÇÃO DOCUMENTO LATTES da produção de 2020, 2021, 2022, 2023, e Anteprojeto para candidatos com pesquisa na Linha de Pesquisa **Histórias e Teorias das Artes e Transversalidades**.

Obs. Essa etapa tem caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota média mínima 7,0 (sete), como condição para avançar para a etapa seguinte.

2. Prova Escrita:

- A segunda etapa do processo seletivo será a Prova Escrita, de caráter obrigatório e classificatório. A Prova Escrita será realizada no dia 26 de junho, no Centro de Artes (Rua Alberto Rosa, 62 – Pelotas).
- O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes no local, data e hora determinados para a realização da Prova Escrita, munido de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No momento da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks nem celulares.
- A duração da prova será de até 4 (quatro) horas.
- As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGArtes e deverão ser todas devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação. A versão final da Prova Escrita deverá ser entregue com todas as páginas numeradas, e identificadas apenas com o número de inscrição do candidato.
- Deverão ser entregues à Comissão de Avaliação, inclusive, as anotações e os rascunhos, todos identificados apenas com o número de inscrição. Qualquer outro tipo de identificação do candidato na prova, além de seu número de inscrição, implicará na desclassificação do mesmo.
- A Prova Escrita versará sobre temáticas apoiadas nos textos indicados pela Comissão de Avaliação. A bibliografia referente à prova por Linha de Pesquisa é a seguinte:

BIBLIOGRAFIA – LINHA DE PESQUISA EDUCAÇÃO EM ARTES E PROCESSOS DE FORMAÇÃO ESTÉTICA

LIVRO/COLETÂNEA

GONÇALVES, Maria Gorete Dadalto; REBOUÇAS, Moema Martins. Educação em arte na contemporaneidade. Vitória: EDUFES, 2015. Disponível em: https://www.canal6.com.br/livros_loja/Ebook_Intersticios_Pesquisa.pdf

ARTIGOS/CAPÍTULOS/CATÁLOGOS

ANDRADE, E. N. F.; CUNHA, M. V. A contribuição de John Dewey ao ensino da arte no Brasil. *Espacio, Tiempo y Educación*, 3(2), 301-319, (2016). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14516/ete.2016.003.002.013>

COLLING, Leandro. A emergência e algumas características da cena artista das dissidências sexuais e de gênero no Brasil da atualidade. In: COLLING, Leandro (Org.). *Artivismos das dissidências sexuais e de gênero*. Salvador: EDUFBA, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32095>

FERREIRA DA SILVA, Denise. Ler a arte como confronto. *Logos: comunicação e universidade*, v. 27, N. 3. Rio de Janeiro: UERJ, 2020. Disponível em:

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/view/57382>

MOSSI, Cristian Poletti. Povoamentos e resistências entre docência e criação no ensino das artes. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/artevera/?p=2901>

BIBLIOGRAFIA – LINHA DE PESQUISA PROCESSO DE CRIAÇÃO E POÉTICAS DO COTIDIANO

LIVRO/COLETÂNEA

PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs). *Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa*. São Paulo: ECA/USP, 2016. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002791402>

ARTIGOS/CAPÍTULOS/CATÁLOGOS

ARTE URBANA e a (re)construção do imaginário da cidade. (Caderno diverso, n. 1). Rio de Janeiro: Sesc, Administração Regional no Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://docplayer.com.br/88853165-N-1-arte-urbana-e-a-re-construcao-do-imaginario-da-cidade.html>

BELLOUR, Raymond. A querela dos dispositivos. *Revista Poiesis*. Edição 12, ano 10 - novembro, 2008. Disponível em: http://www.poiesis.uff.br/PDF/poiesis12/Poiesis_12_querela.pdf

BARROS, Laan Mendes de; FREITAS, Kênia. (2018). "Experiência estética, alteridade e fabulação no cinema negro". *Revista Eco-Pós*, 21(3), 97–121. Disponível em: https://revistaecopos.eco.uff.br/eco_pos/article/view/20262

FERÁL, Josette. Por uma poética da performatividade: o teatro performativo. *Sala Preta*, 8, 197-210. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57370>

LIPPARD, Lucy R. e CHANDLER, John. A desmaterialização da Arte. *Arte & ensaios. Temáticas*. Revista do PPGAV/EBA/UFRRJ, n.25, maio de 2013, p.151- 165. Disponível em: http://www.ppgav.eba.uff.br/wp-content/uploads/2013/12/ae25_lucy.pdf

SANTANA, TIGANÁ. "Ensaio inclinado ao tambor". *CLAVES*, Vol. 2020, N.º 2. João Pessoa: UFPB, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/claves/article/view/57549>

BIBLIOGRAFIA – LINHA DE PESQUISA HISTÓRIAS E TEORIAS DAS ARTES E TRANSVERSALIDADE

BHABHA, Homi K. Introdução. *O local da cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=276175&forceview=1>

CUSICANQUI, Silvia Rivera. "Prólogo - La sociología de la imagen como praxis descolonizadora", *Sociología de la imagen : ensayos* (2015), https://www.professores.uff.br/ricardobasbaum/wp-content/uploads/sites/164/2020/09/Cusicanqui_Sociolog%C3%ADa-de-la-imagen-Miradas-ch%E2%80%99ixi-desde-la-historia-andina.pdf

DANTO, Arthur. *O mundo da arte*. Revista de Estética e Filosofia da Arte do Programa de Pós-graduação em Filosofia – UFOP. 2006. Disponível em: <https://www.anpof.org/periodicos/artefilosofia/leitura/863/27446>

DELEUZE, Gilles. Capítulos 1 ao 4. Francis Bacon: lógica da sensação, 1981

<https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/12/deleuze-francis-bacon-logica-da-sensacao-1.pdf>

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina". disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4386378/mod_folder/content/0/Quijano%20Colonialidade%20do%20poder.pdf?forcedownload=1

SANTAELLA, Lucia. As Comunicações e as Artes estão Convergindo?. Revista Farol, v. 1, n. 6, p. 20-44, 2015. Disponível em: As comunicações e as artes estão convergindo? | Revista Farol (ufes.br)

SAUVAGNARGUES, Anne. Cartografias da Arte: da Literatura à Imagem. Revista Paralelo 31, Pelotas, 2020.

Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/paralelo/article/view/21011>

3. Defesa do Anteprojeto de pesquisa:

- A terceira etapa do processo seletivo consistirá na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 15 (quinze) minutos. Será realizada pelo serviço de Webconferencia da UFPel, com data e horário previamente divulgados pela Comissão de Avaliação, na página do PPGARTES/UFPEL: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>
- A participação do candidato na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa é obrigatória e seu não comparecimento implica em eliminação do processo seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final será o resultado da média ponderada dos seguintes itens:

- Análise do Dossiê (peso 4)
- Prova Escrita (peso 3).
- Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa (peso 3).

Obs.: A nota final mínima para aprovação é 7 (sete).

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. DA PRIMEIRA FASE:

Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada em ordem alfabética pelos nomes dos candidatos. Essa lista será divulgada na página do Programa.

2. DA SEGUNDA FASE:

Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada em ordem alfabética pelos nomes dos candidatos. Essa lista será divulgada na página do Programa.

3. DA TERCEIRA FASE E RESULTADOS FINAIS:

Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada com os nomes dos candidatos em ordem classificatória. Essa lista será divulgada na página do Programa.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação irá identificar os candidatos com melhor perfil para atuar em cada Linha de Pesquisa, levando em consideração a adequação às características do PPG, área de conhecimento, área de concentração, e projetos de pesquisa, segundo os seguintes critérios:

1. Análise do Dossiê (peso 4,0 - total do item)

1. Para as Linhas de Pesquisa **Educação em Artes e Processos de Formação Estética** e de **Histórias e Teorias das Artes e Transversalidades**, a análise do Dossiê estará subdividida em duas partes: (a) Currículo Lattes (peso 2); (b) anteprojeto de pesquisa (peso 2).

Critérios de Avaliação:

a) Análise do Dossiê:

Linha I e Linha III – serão avaliados publicações textuais, produções dos últimos cinco anos que relacionem ao pré-projeto de pesquisa e com aderência à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.

Linha II – Será avaliado o Portfólio da produção artística dos últimos cinco anos que relacionem ao pré projeto de pesquisa e a aderência a linha de pesquisa pretendida pelo candidato.

O Currículo deverá apresentar a documentação comprobatória na ordem do FORMULÁRIO PONTUAÇÃO DOCUMENTO LATTES da produção de 2020, 2021, 2022, 2023, Anexo 1, e será avaliado a partir dos seguintes critérios discriminados.

OBS: Para o candidato às Linhas de Pesquisa em "Educação em artes e processos de formação estética" e de Histórias e Teorias das Artes e Transversalidades, no caso de inexistência de pontuação do item 3 (produção artística), a pontuação no item 1 (produção bibliográfica) valerá 6,0 pontos.

b) Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 2,0)

O Anteprojeto de pesquisa deverá conter no máximo doze páginas, incluindo bibliografia de, no máximo, duas páginas. Roteiro: Título; Delimitação do Tema; Apresentação do problema de pesquisa e Justificativa; Marcos teóricos e metodológicos, incluindo revisão bibliográfica sobre o tema; Objetivos Geral e Específicos; Plano de Trabalho; Cronograma; Bibliografia. O corpo do texto deverá estar formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita).

O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- clareza na definição do problema de pesquisa e na identificação das questões a serem abordadas (2,0 pontos).
- viabilidade e relevância dos objetivos e suficiência da metodologia (2,0 pontos) adequação e qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (2,0 pontos).
- apreciação do texto quanto à correção da escrita e uso de regras da ABNT (1,0 ponto).
- adequação do projeto à subárea, às linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do PPGARTES e à possibilidade de orientação (3,0 pontos).

1.2. **Para a Linha de Pesquisa Processo de Criação e Poéticas do Cotidiano**, a Análise do Dossiê estará subdividida em três partes: (a) Currículo Lattes (peso 2.0) da produção de 2020, 2021, 2022, 2023; (b) Anteprojeto de Pesquisa (peso 1.0) e Portfólio (peso 1.0).

a) O candidato à Linha de Pesquisa Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano deve entregar Portfólio contendo entre dez e quinze registros (com links e ficha técnica) relativos à produção artística referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, e conectada às considerações e problematizações contidas no Anteprojeto de Pesquisa.

Critérios de avaliação do Portfólio:

- Coerência com Anteprojeto de Pesquisa demonstrada através de trabalhos contemporâneos explicitando a trajetória do artista (serão consideradas as obras, performances e espetáculos que se relacionem com a pesquisa no período supracitado no item a; vínculo com questões apresentadas no Anteprojeto de Pesquisa e relacionadas com as Artes, área de concentração e a linha de pesquisa (4,0 pontos).
- Qualidade do Portfólio: organização das produções apresentadas, no que tange à clareza dos dados técnicos e legibilidade de imagens, links ativos para os espetáculos de teatro, dança, música, performances, entre outros, documentando tal produção (3,0 pontos).
- Contemporaneidade das obras apresentadas: qualidade da produção artística, coerência poética entre as obras apresentadas, vínculo com questões atuais do campo da Arte, em suas diferentes linguagens (3,0 pontos).

2. **Prova Escrita (peso 3,0)**. A prova constará de questões dissertativas, em sua correção serão usados os mesmos critérios para as três Linhas de Pesquisa. A prova será avaliada a partir dos seguintes critérios (2.0 cada item):

1. Desenvolvimento do conteúdo solicitado e pertinência às questões propostas;
2. Demonstração de análise crítica e reflexiva, revelando no discurso capacidade aprofundamento e de síntese;
3. Clareza nas ideias apresentadas, e na estruturação da argumentação;
4. Utilização da bibliografia indicada, evidenciando domínio na articulação entre autores e conceitos;

3. Defesa Oral do Anteprojeto (peso 3,0)

3. A avaliação do candidato na defesa do Anteprojeto, para as três Linhas de Pesquisa, levará em consideração sua capacidade de argumentar em favor da proposta apresentada no Anteprojeto, considerando a aderência à subárea do PPG, à área de concentração, aos aspectos que envolvem a formação do mestrando e em coerência com o desenvolvimento das reflexões, sob os seguintes critérios:

- clareza na definição do problema (2,0 pontos).
- consistência e relevância das bases conceituais (2,0 pontos) articulação entre objetivos e metodologia (2,0 pontos).
- domínio da literatura e dos referenciais apresentados (2,0 pontos).
- contextualização e justificativa do Anteprojeto em relação às questões contemporâneas (2,0 pontos).

IX - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final será o resultado da média ponderada dos seguintes itens:

- Análise do Dossiê (peso 4).
- Prova Escrita (peso 3).
- Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa (peso 3,0).

Obs.: A nota final mínima para aprovação é 7 (sete)

X – DOS RECURSOS

1. Recursos ao resultado da homologação das candidaturas de qualquer uma das fases da seleção devem ser encaminhados por e-mail para a Comissão de Avaliação (ingresso2023ppgartes@gmail.com), no prazo de até 72h, contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

XI – DOCENTES E PROJETOS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA I: EDUCAÇÃO EM ARTES E PROCESSOS DE FORMAÇÃO ESTÉTICA

Estudos que tratam de processos educacionais em artes, relacionados a experiências estéticas e práticas pedagógicas, na educação formal, não formal e informal. Processos de mediação e formação em artes, nas relações entre cotidiano, cultura, tecnologias e sociedade, na zona sul do país, considerando suas especificidades fronteiriças e dialogando com os contextos nacionais e internacionais.

DOCENTES PERMANENTES:

Carmen Anita Hoffmann

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2753343798582334>

PROJETOS DE PESQUISA

Aspectos Históricos da Dança no Rio Grande do Sul

Visualidades tecidas em corpos poéticos na contemporaneidade

GRUPO DE PESQUISA:

OMEGA – Observatório de Memória, Educação, Gesto e Arte/ CNPq

Cláudia Mariza Mattos Brandão

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4898554772122279>

PROJETO DE PESQUISA:

DO PINCEL AO PÍXEL: sobre as (re)apresentações de sujeitos/mundo em imagens

GRUPO DE PESQUISA: PhotoGraphein – Núcleo de Pesquisa em Fotografia e Educação/ CNPq

Eleonora Campos da Motta Santos

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/1781461287024939>

PROJETOS DE PESQUISA:

Tendências epistemo-metodológicas da produção de conhecimento em Artes

GRUPO DE PESQUISA:

OMEGA – Observatório de Memória, Educação, Gesto e Arte/ CNPq

Nádia da Cruz Senna

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/6259571036663263>

PROJETOS DE PESQUISAS

As artistas do sul: experiências lúdicas e educativas

De inquietações e encantamentos: experiências poéticas, de ensino e formação

GRUPO DE PESQUISA:

Caixa de Pandora: Estudos em Arte, Gênero e Memória /CNPq

Úrsula Rosa da Silva

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2360365860775097>

PROJETOS DE PESQUISA

Caixa de Pandora, mulheres artistas e mulheres pensadoras século XIX e XX

GRUPO DE PESQUISA:

Caixa de Pandora: estudos em arte, gênero e memória / CNPq

Revisitando o Instituto de Letras e Artes (1969-1989)

DOCENTES COLABORADORES:**Marco Aurélio da Cruz Souza**

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/9388759126062963>

PROJETOS DE PESQUISA:

Ensino Contemporâneo de dança na educação básica: pedagogias possíveis

LINHA DE PESQUISA II: PROCESSO DE CRIAÇÃO E POÉTICAS DO COTIDIANO

Investigações no pensar e no fazer das Artes, enfocando processos de criação e dimensões poéticas de produções artísticas na contemporaneidade. Ênfase nas relações entre artes e sociedade nas abordagens políticas, éticas e estéticas das linguagens nos contextos culturais, tecnológicos e do cotidiano.

DOCENTES PERMANENTES:**Alice Jean Monsell**

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4833048616847907>

PROJETOS DE PESQUISAS:

Sobras do cotidiano e contextos dx artista em deslocamento

GRUPO DE PESQUISA:

SOBRAS DO COTIDIANO E DA ARTE: Contextos, reaproveitamento, diálogos e documentação do lixo em deslocamento entre o espaço privado e público

Ana Zeferina Ferreira Maio

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8230638714328179>

PROJETOS DE PESQUISA:

Poéticas do arquivo, memória e narrativas de si

GRUPO DE PESQUISA:

Cirandeiros Poéticas – CIPÓ/ CNPq

Angela Raffin Pohlmann

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/1188602959337493>

PROJETOS DE PESQUISA:

Gravura artística e engenharia digital: o trabalho de equipe em experiências multidisciplinares

GRUPO DE PESQUISA:

Percursos Poéticos: procedimentos e grafias na contemporaneidade/ CNPq

Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8601963516231797>

PROJETOS DE PESQUISA:

Problemas de Pintura: distensões na prática da pesquisa em arte.

Eduarda Azevedo Gonçalves

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4375817269121969>

PROJETOS DE PESQUISAS:

Deslocamentos e Cartografias Contemporâneas.

A Casa, as janelas e as redes sociais como continentes de fazeres e da partilha da Arte Contemporânea durante e após a pandemia do COVID 19, a partir do sul do Brasil.

GRUPO DE PESQUISA: Deslocamentos, observâncias e cartografias contemporâneas / CNPq

Felipe Merker Castellani

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4200183261393947>

PROJETOS DE PESQUISA:

Som, racialidade e território: perspectivas afrodiáspóricas

GRUPO DE PESQUISA:

Epistemologias contra-hegemônicas no campo da arte / CNPq

Helene Gomes Sacco

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/7729369777149419>

PROJETOS DE PESQUISA:

Lugares-livro: dimensões materiais e poéticas

GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de Pesquisa Lugares-livro: dimensões materiais e poéticas / CNPq

João Carlos Machado

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8905381444844460>

PROJETOS DE PESQUISA:

A operatividade como geradora do processo de criação cênica.

GRUPO DE PESQUISA:

Grupo insubordinado de pesquisa (GRIPE)/ CNPq

Renata Azevedo Requião

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2666148508585644>

PROJETOS DE PESQUISA:

Viagens e lugares: mapas, topologias e linhas de fuga, configurações antropológico-poético-visuais

Poéticas contemporâneas: produção de leitura, produção de escritura, produção de sentidos

GRUPO DE PESQUISA:

Artefatos poéticos para leitura e construção do “pequeno território” / CNPq

Roseli Aparecida da Silva Nery

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/7105063157468379>

PROJETOS DE PESQUISA:

A escala das coisas: estudos das relações entre pessoas e objetos

GRUPO DE PESQUISA:

Cirandeiras Poéticas – CIPÓ/ CNPq

DOCENTES COLABORADORES:

Kelly Wendt

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/9870907593588455>

PROJETOS DE PESQUISA:

Sustentabilidade da linguagem gráfica. Gráfica contemporânea.

Martha Gomes de Freitas

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/0254189585547823>

PROJETOS DE PESQUISA:

Estudo sobre a profundidade

LINHA DE PESQUISA HISTÓRIAS E TEORIAS DAS ARTES E TRANSVERSALIDADES

Estudos das manifestações artísticas, por meio de seus processos constitutivos e suas relações sistêmicas. Contempla o estudo das teorias e histórias nas suas múltiplas relações com as Artes, buscando diálogo entre os contextos do Sul do Brasil e os de âmbito nacional e internacional. Dedicar-se a promover o desenvolvimento do pensamento crítico no campo das Artes, frente à diversidade dos modos de conhecer e de se relacionar com as manifestações artísticas, culturais e tecnológicas e suas inter-relações nos diferentes tempos históricos e com as influências na contemporaneidade, sem perder de vista a transversalidade com outros campos do conhecimento.

DOCENTES PERMANENTES:**Rosângela Fachel de Medeiros**

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4945604072370805>

PROJETOS DE PESQUISA:

Narrativas AudioVisuais Contemporâneas – enquadramentos, poéticas e convergências latino-americanos/ CNPq

Larissa Patron Chaves

<http://lattes.cnpq.br/3858201697400054>

PROJETOS DE PESQUISA:

A Arte Imaginária Sacra no Rio Grande do Sul.

GRUPO DE PESQUISA: Arte Urbana: visualidades, patrimônio e deslocamentos/ CNPq

Édio Ranieri da Silva

<http://lattes.cnpq.br/4498767706666013>

PROJETOS DE PESQUISA:

Deleuze e a arte: agenciamentos com a psicologia social

GRUPO DE PESQUISA:

Laboratório de arte e psicologia social – LAPSO/ CNPq.

Lauer Alves Nunes dos Santos

<http://lattes.cnpq.br/9606353077803212>

PROJETOS DE PESQUISA:

Perspectivas contemporâneas de pesquisa em arte

GRUPO DE PESQUISA:

Semiótica, design e arte/ CNPq

Rebeca da Cunha Recuero

<http://lattes.cnpq.br/0829118535800266>

PROJETOS DE PESQUISA:

Ciberdança: estrutura, organização e dinâmica na Cibercultura

Visualidades Tecidas pelos Corpos Poéticos na Contemporaneidade

GRUPO DE PESQUISA:

Produções Audiovisuais na Cibercultura (PRACIBER)/ CNPq

DOCENTES COLABORADORES:**Andréa Lacerda Bachettini**

<http://lattes.cnpq.br/9751810424118201>

PROJETOS DE PESQUISA:

Reserva Técnica do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais: Pesquisa, documentação, organização e monitoramento do Acervo

Modificações das relações estéticas através das alterações da matéria de dez obras da Pinacoteca Ruben Berta

GRUPO DE PESQUISA:

Memórias, objetos, coleções / CNPq

Neiva Maria Fonseca Bohns

<http://lattes.cnpq.br/5991390147950572>

PROJETOS DE PESQUISA:

O que pensam os artistas? Estudo das concepções sobre produção e ensino de artes visuais.

Artistas contemporâneos no sul do Brasil: linhas de ação e estratégias de sobrevivência.

Rogério Vanderlei de Lima Trindade

<http://lattes.cnpq.br/1771149085825080>

PROJETOS DE PESQUISA:

Ensaio Cognitivo Coletivos: estética e arte relacionais

GRUPOS DE PESQUISA:

Arte e sua história: visualidades, discursos e sentidos/ CNPq

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As etapas do processo de seleção para ingresso em 2023 são eliminatórias e/ou classificatórias.
2. Terão direito à matrícula os candidatos classificados com nota igual ou superior a 7,0 (sete), até o limite máximo de vagas, conforme a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, e de acordo com a capacidade de orientação do corpo docente.
3. Em caso de empate terá prioridade o candidato que obtiver o conceito mais alto na Prova Escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior nota no Dossiê. Em último caso, se ainda persistir o empate, o candidato mais velho ocupará a vaga.
4. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas oferecidas pelo Programa.
5. O PPGArtes destaca que não há vagas definidas por Linha de Pesquisa, podendo variar o número desta distribuição sobre o computo final.
6. A seleção é válida apenas para o ingresso em 2023/2 e, portanto, não é possível adiar o ingresso para semestres posteriores. Candidatos selecionados que não realizarem matrícula nas datas estipuladas neste Edital perderão direito à vaga.
7. A Comissão de Seleção poderá realizar chamadas suplementares de candidatos para substituir aqueles que não confirmarem seu ingresso por meio de efetivação da matrícula.
8. Não será exigido, no momento desta seleção de ingresso, teste de proficiência em Língua Estrangeira; entretanto, os candidatos matriculados deverão entregar atestado de proficiência em língua estrangeira até o final do primeiro ano de ingresso, no PPGARTES.
9. O curso de Mestrado em Artes é presencial.
10. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
11. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).
12. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme Regimento da PRPPG e Regimento Geral da UFPEL.

Pelotas, 17 de abril de 2023.

Profª. Drª. Larissa Patron Chaves Spieker
COORDENADORA DO PPGARTES

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof^ª. Dr^ª. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PATRON CHAVES SPIEKER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais**, em 17/04/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/04/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 17/04/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130323** e o código CRC **AB511B42**.
